Diário Oficial

Nº 29.645

quinta-feira, 15 de Maio de 2025 Aracaju - Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 78/2025

De 14 de maio de 2025

Exonera a pedido, servidora do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA, conforme específica.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispédem os Artigos 09 e 10, incisos, I VII e XIV, e 7, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, Cristyane Silva Santos de Oliveira, CPF nº013.XXX XXX-29, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCS-11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Aracaju/SE, 14 de maio de 2025.

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA Diretor-Presidente

Coderse

PORTARIA Nº. 06/2025

Alterar os Membros da Comissão Permanente de Licitação da CODERSE criada pela Portaria 1477/2018. O Director Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMIENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, att. 8º, do Decreto nº, 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 10.520 de 17/06/2002. RESOLVE: Att. 7º Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuarem como membros da comissão permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: ARIGOSVALDO MENEZES LEITE CPF: XXX.036.565-XX; ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA CPF: XXX.121.425-XX; MARIO JORGE MAIA DE MAGALHÃES CPF: XXX.291.035-XX; CARLA MATOS COUTINHO CPF: XXX.593.595-XX; MARIO 27 LIBERMAN CPF: XXX.171.017-XX. Art. 2º - Fica designado o Senhor ARIOSVALDO MENEZES LEITE para atuar como presidente da Comissão e em sua ausência MARCIO ZYLBERMAN e como secretaria da comissão a senhora ANA PAULA DA SILVA BISPO LIMA. Art. 3º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do CRAFI, Art. 4º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 147/2018, revogando-se apenas as disposições em contrário. Alterar os Membros da Comissão Permanente de Licitação da CODERSE criada pela Portaria

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente da CODERSE

PORTARIA Nº. 07/2025.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15
de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 8º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a
Lei 10.520 de 17/06/2002. RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo discriminados
para atuarem como pregoeiros e membros da equipe de apoio da Companhia de Desenvolvimento
Regional de Sergipe: MAISA VIANA RIBEIRO CPF: XXX.068.385XX; MARIANA DE CARVALHO
CAROZO CPF: XXX.122.315-XX; MARIO JORGE MAIA DE MAGALHĀES CPF: XXX.291.035-XX;
RENATA TELES DE SOUZA LOPES CPF: XXX.281.475-XX; JUDĀ BENHUR DE GOES CABRAL
CPF: XXX.176.455-XX.
Art. 2º - Esta Portaria tem o prazo de vigância a cartis da 04.1

CPT: AXX. 170-93-XX.

Att. 2º - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do CRAFI. Art. 3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas Portaria nº 146/2018, revogando-se apenas as disposições em contráio.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 08 de janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente da CODERSE

PORTARIA Nº. 08/2025

Constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados a apuração de responsabilidades dos licitantes nos processos conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação

Constitui comissão permanente para instruir processos administrativos destinados à aprimenta de Licitação da CODERSE.

O Diretor Presidente da COMPANHA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VIII, do artigo 15 de Regimento Interno desta Companhia, o inciso IV, art. 5º, do Decreto nº. 24.571 de 31/07/2007 e a Lei 14.133 de 01/04/2012 e 13.303 de 30/06/2016, RESOLVE- 14.1 °°- Constituir Comissão Permanente com a competência de instruir processos administrativos destinados à apuração de responsabilidades dos licitantes nos procedimentos conducidos pela Companhia, com vistas à aplicação de penalidades administrativas nas Leis n°13.303/16 e n°14.133/21, no Decreto Estadual n° 24.5710/7 e no Decreto Estadual n° 24.912 de 20 de dezembro de 2007 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, Art. 2° - Ficam designados os servidores abaixo discriminados para atuar como membros da comissão permanente de licitação da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe: CARLA MATOS COUTINHO CPF: XXX.593.595-XX; JUDA BENHUR DE GOES CABRAL CPF: XXX.176.455-XX; MAISA VIANA RIBEIRO CPF: XXX.053.835-XX; TAMADA COLIVERA TEXEIRA CPF: XXX.196.475-XX; LUGA ARADOS COUTINHO para atuar como presidente da Comissão. Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirà. Art. 4° - A Comissão poderá impedimentos do Presidente, um dos membros efetivos o substituirà. Art. 4° - A Comissão poderá

solicitar assessoramento técnico, quando julgar necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da administração Pública Estadual. Art. 5° - A presente Comissão terá vigência de ou entidade da administração Pública Estadual. Art. 5° - A presente Comissão terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser porrogada por igual e sucessivo período, a critério da Compania de Desenvolvimento Regional de Sergipe. Art. 6° - Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de RS 1,800.00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R\$ 4,800,00 (oitocentos reais) a título de adicional de participação em comissão ou grupo de trabalho, nos termos dos que dispõe as Leis Estaduais n° 2,148/77 e n° 3,545/97 e nos Decretos n° 29,686/14, n° 24,557/107, n° 15,358/95 e n° 17,855/98 e suas alterações. Art. 7° - Esta Portaria tem o prazo de vigência a partir de 01 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025, conforme autorização do CRAFI.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. Aracaju (SE), 14 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente da CODERSE

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025-CODERSE PROCESSO Nº 1225/2024 - CODERSE

OBJETO: Registro de Precos, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aguisição de Ventosas Quadrifunção a serem utilizados pelos setores competentes, da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE. CONTRATADOS

LOTE 01: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 28.905.344/0001-69 - VALOR: R\$ 493.723,45. LOTE02: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.133.037/0001-81-R\$

933.000,00.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas e deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da ordem de empenho emitida pelo CONTRATANTE.

HOMOLOGADO

13/05/2025

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente/COHIDRO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL
Processo Administrativo: nº 452/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016
Fundamento Legal: Situação emergencial caracterizada pela interrupção dos serviços de coleta de residuos sólidos da CEASA/Aracaju, com risco à saúde pública e ao meio ambiente, conforme justificativa e parecer jurídico constantes nos autos.
Contratante: Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE
Contratada:: LOC construções e Emprenedimentos Ltda - CNPJ nº 04.214.147/0001-35
Objeto: Prestação de serviços emergenciais de coleta, transporte e destinação final de residuos sólidos Classe II gerados na CEASA/Aracaju.
Valor Total: R\$ 336.000.00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016.

Aracaju, 14 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL Diretor Presidente - CODERSE

Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - SECLOG
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 05/2025-CBM-001

Objeto: aquisição de viaturas tipo auto escada mecânica articulada; Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe; Contratada: LATREC AG;

CNPJ: empresa estrangeira:

Vigência: 3 (três) anos a contar da data de assinatura do contrato;

Vigencia: 3 (tres) anos a contar da data de assinatura do contrato;
Valor: c 1.64.148,96 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezoito euros e
noventa e seis centésimos de euro);
Fontes de Recurso: 1500;
Elemento de Despesa: 4.4.90.00;
Projeto/Atividade: 0931;
Unidade Orçamentária: 23101.

Aracaju, 14 de maio de 2025

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM ndante Geral do CBMSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 30/2025

Objeto: Execução do plano de recomposição e compensação vegetal do empreendimento; Objeto: Execução do plano de recomposição e compensação vegetal do empreendimento: restauração com melhoramento e alargamento da pavimentação asfaltica do segmento da Rodovia SE-090, trecho: Entr. BR-101 / Sede municipal do Municipio de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado; Valor Estimado: R\$ 516.873,26 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e três erais e vinte e seis centavos): Prazo de execução: 1.080 (um mil e otienta) dias: Prazo de Vigência do Contrato: 2.160 (dois mil e cento e sessenta) dias; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário: Critério de Juliquamento: Menor Preço Global; Modo de Disputa: Aberto: Fontes de Recurso: 1500, 1720, 1753 e 1799; Classificação Orcamentária: 2620.3.26.122.0036. 38.3.3.90.39.21; Base Legal: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - KT- BRASEL, instituída através de medita proviocía nº 2.200-2. Autor diade Certificados enticones. A CI-MPERSEA OFECIAL SEY.